

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202608/0890

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério do Ambiente e da Ação Climática

Orgão / Serviço: Direção-Geral de Energia e Geologia

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: Detida no serviço de origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Exercício de funções da carreira/categoria de Técnico Superior, constantes no Anexo a que se refere n.º 2 do artigo 88.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a desempenhar na Unidade de Auditoria Interna, designadamente, participar na elaboração do plano anual de auditoria e do orçamento da área de Auditoria Interna, bem como do respetivo relatório anual de atividades; elaborar, de acordo com as normas técnicas de auditoria internacionalmente aceites, programas e instrumentos de trabalho, calendarizar, orçamentar e relatar as auditorias desenvolvidas pela área de Auditoria Interna; acompanhar a implementação das recomendações propostas pela área de Auditoria Interna; participar no processo de divulgação e de implementação das medidas preconizadas no Plano de Gestão e Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Direção-Geral de Energia e Geologia; participar na identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas no cumprimento do Programa normativo disposto no Regime Geral de Prevenção da Corrupção e prestar apoio técnico e consultadoria em matérias que o dirigente máximo da Direção-Geral de Energia e Geologia entenda submeter à área de Auditoria Interna.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Auditoria (preferencial), Gestão, Economia ou Direito

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Auditoria e Fiscalidade
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Economia e Gestão
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Direito	Direito

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral de Energia e Geologia	1	Avenida 5 de Outubro, n.º 208 (Edifício Santa Maria)	Lisboa	1069203 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

- Outros Requisitos:**
- Pensamento crítico e analítico;
 - Ética e integridade;
 - Atenção ao detalhe;
 - Boa comunicação escrita e verbal;
 - Capacidade de trabalhar de forma independente.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://www.dgeg.gov.pt/pt/areas-transversais/recursos humanos/recrutamento/mobilidade/>

Contacto: 218735952

Data Publicitação: 2026-08-26

Data Limite: 2026-09-09

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso Recrutamento de 1 (um/uma) Técnico/a Superior, por mobilidade na categoria, para a Direção-Geral de Energia e Geologia Procedimento: 51/TS-M/2026 Unidade de Auditoria Interna 1. Faz-se público que a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), pretende recrutar, em regime de mobilidade na categoria, 1 (um/uma) trabalhador/a para a carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos seguintes termos: 2. Caracterização da Oferta: Tipo de Oferta: Mobilidade na categoria, pelo período de 18 meses nos termos do artigo 97.º da LTFP Carreira e categoria: Técnico Superior Grau de complexidade funcional: 3 Número de postos de trabalho: 1 (um) 3. Requisitos Gerais: trabalhadores/as detentores/as de vínculo de emprego público previamente constituído, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 4. Habilitações Literárias: Licenciatura em Auditoria (preferencial), Gestão, Economia ou Direito, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 5. Outros requisitos: • Pensamento crítico e analítico; • Ética e integridade; • Atenção ao detalhe; • Boa comunicação escrita e verbal; • Capacidade de trabalhar de forma independente. 6. Remuneração: A posição remuneratória será a mesma que detém na carreira/categoria de Técnico Superior. 7. Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções da carreira/categoria de Técnico Superior, constantes no Anexo a que se refere n.º 2 do artigo 88.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a desempenhar na Unidade de Auditoria Interna, designadamente, participar na elaboração do plano anual de auditoria e do orçamento da área de Auditoria Interna, bem como do respetivo relatório anual de atividades; elaborar, de acordo com as normas técnicas de auditoria internacionalmente aceites, programas e instrumentos de trabalho, calendarizar, orçamentar e relatar as auditorias desenvolvidas pela área de Auditoria Interna; acompanhar a implementação das recomendações propostas pela área de Auditoria Interna; participar no processo de divulgação e de implementação das medidas preconizadas no Plano de Gestão e Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Direção-Geral de Energia e Geologia; participar na identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas no cumprimento do Programa normativo disposto no Regime Geral de Prevenção da Corrupção e prestar apoio técnico e consultadoria em matérias que o dirigente máximo da Direção-Geral de Energia e Geologia entenda submeter à área de Auditoria Interna. 1 posto de trabalho – Sede: Lisboa 8. Local de trabalho: Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício Sta. Maria), 1069 – 039 Lisboa 9. Prazo de entrega da candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP). 10. Forma de apresentação das candidaturas: A candidatura deverá ser formalizada através do preenchimento de formulário próprio disponível na plataforma de recrutamento da Direção-Geral de Energia e Geologia: <https://www.dgeg.gov.pt/pt/areas-transversais/recursos humanos/recrutamento/mobilidade/>, identificada com a menção "Recrutamento de 1 (um/uma) Técnico/a Superior por mobilidade na categoria para a Direção-Geral de Energia e Geologia - Procedimento: 51/TS-M/2026", obrigatoriamente acompanhada de: currículo profissional devidamente atualizado, detalhado e assinado, certificado de habilitações, bem como, de declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação do vínculo de emprego público estabelecido com a carreira/categoria de que o/a candidato/a é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e o nível remuneratório. 11. Seleção dos candidatos: será feita com base no curriculum vitae, complementada com entrevista, (apenas serão convocados/as para a realização de entrevista, os/as candidatos/as selecionados/as na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão e experiência no posto de trabalho).

Observações

Seleção dos candidatos: será feita com base no curriculum vitae, complementada com entrevista, (apenas serão convocados/as para a realização de entrevista, os/as candidatos/as selecionados/as na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão e experiência no posto de trabalho).

Local de trabalho: Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício Sta. Maria), 1069 – 039 Lisboa

Requisitos Gerais: trabalhadores/as detentores/as de vínculo de emprego público previamente constituído, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
